

PROPOSTA DE MOÇÃO CONTRA A DEGRADAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO POSTAL

Considerando que:

1. É notório que, desde a sua privatização, em julho de 2013, o serviço público postal prestado pelos CTT tem vindo a degradar-se;
2. Inicialmente assistiu-se ao encerramento de diversas agências por todo o país, designadamente na cidade do Porto;
3. Em simultâneo assistiu-se a um significativo aumento dos preços dos serviços prestados;
4. Atual e cumulativamente assiste-se a uma brutal degradação da qualidade do serviço prestado, com entregas do correio ao domicílio extremamente espaçadas no tempo, tendo por consequência o atraso na entrega do correio, muitas vezes com nefastas consequências para os destinatários (casos de avisos de pagamento recebidos após a data limite de pagamento, vales de reformas e avisos judiciais);

E dado que:

- A. Esta situação decorre num quadro de redução do número de trabalhadores que exerciam funções na área da distribuição postal – como tem vindo a ser denunciado pelos sindicatos da empresa;
- B. Redução essa que se verifica em simultâneo com o crescimento dos lucros da empresa e da distribuição de chorudos dividendos aos acionistas, a par de uma aposta na afirmação de um banco privado que, nitidamente, se tem sobreposto ao serviço público;

Face a esta situação, e consciente que a degradação do serviço postal por parte dos CTT se traduz em graves prejuízos para a população e para as entidades de diverso tipo existentes na freguesia, a Assembleia de Freguesia de Campanhã, reunida em 23 de setembro de 2022, independentemente da posição que cada um dos seus membros tenha sobre a necessidade de renacionalização da empresa, delibera:

1. Transmitir à Administração dos CTT a sua profunda indignação por esta degradação da qualidade do serviço público postal;
2. Reivindicar do Governo e da Assembleia da República a adoção das medidas necessárias com vista ao cumprimento, por parte da Administração dos CTT, dos níveis de qualidade do serviço postal impostos nos termos do contrato de concessão;
3. Enviar cópia desta Moção à Administração dos CTT, ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Primeiro Ministro, ao Senhor Presidente da Assembleia da República e aos líderes dos Grupos Parlamentares e aos Senhores Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal do Porto com o exposto pedido para que estes a distribuam pelos Senhores Vereadores e líderes dos Grupos Municipais.



Porto, 23 de setembro de 2022

O Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária na Freguesia de Campanhã